



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI nº 105. DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 129, de 23 de outubro de 2017](#)

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.6530.0004222/2017-30, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 23 de outubro de 2018, a requisição da servidora ANDRÉA MENDES BRAGA, Secretária Assistente, do quadro do Ministério Público do Estado de Goiás, para atuar junto à Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 29 de agosto de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE